

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN n° 02/2015 – CGDF)

N° DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E N° DO DODF
31	00053-00191846/2021-11	Credenciamento da clínica VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	R\$ 1,00 (um real)	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	04/08/2022 VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI CNPJ: 36.927.229/0001-13	Aguardando publicação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A empresa Vida em Movimento Fisioterapia Eireli/Vida em Movimento Fisioterapia, CNPJ 36927229000113 sediada na, Avenida Jacarandá, lote 47, loja 06 – Aguas Claras Center, Aguas Claras Brasília-DF, CEP: 71927540, telefone (61) 3264-6218/99838-7097 e e-mail vidaemovimento.fisio@gmail.com de CNPJ nº 36927229000113 na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CREFITO - 11, sob o nº 175952- F, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 CBMDF, a saber:

4.11 Empresa especializadas em serviços de fisioterapia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

1. ONCOLÓGICA
2. UROGINECOLÓGICA
3. ORTOPEDIA
4. ACUPUNTURA
5. PILATES
6. CARDIORRESPIRATÓRIA.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aline Alves da Silva pelo telefone nº (61) 999075570 e Whatsapp nº (61) 985855570. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº Nº 001/2018 pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Aline Alves da Silva, portador do RG nº 231216520026 e CPF nº 02667871340, comunicável pelo telefone nº (61) 999075570 e Whatsapp nº (61) 985855570, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de Outubro de 2021


Aline Alves da Silva

AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Eletroterapia: TENS, RUSSA, FES

Termoterapia: Ultrassom, Infravermelho

Fototerápico: Laser

Cinesioterapia (caneleiras, halter, bola suíça)

Propriocepção (bolas, digiflex, exercitadores de mão, theraband, elásticos, cama elástica, tábua redonda, balancinho, rampa)

Bicicleta ergométrica

Pilates : Cadillac

Chair

Reformer

Barrel

Brasília – DF, 20 de Outubro de 2021.



Aline Alves da Silva

TABELA TUSS

CÓDIGOS	Descrição
50000144	Consulta ambulatorial
20103026	Amputação bilateral (preparação do coto)
20103034	Amputação bilateral (treinamento protético)
20103042	Amputação unilateral (preparação do coto)
20103050	Amputação unilateral (treinamento protético)
20103069	Assistência fisioterápica respiratória em pré e pós-operatório de condições cirúrgicas
20103077	Ataxias
20103093	Atendimento fisioterápico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas
20103107	Atendimento fisioterápico no pré e pós-parto
20103182	Desvios posturais da coluna vertebral
20103190	Disfunção vésico-uretral
20103204	Distrofia simpático-reflexa
20103212	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos
20103220	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório
20103239	Exercícios de ortóptica (por sessão)
20103247	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva
20103255	Exercícios para reabilitação do asmático (ERA) - por sessão individual
20103263	Hemiparesia
20103271	Hemiplegia
20103280	Hemiplegia e hemiparesia com afasia
20103298	Hipo ou agenesia de membros
20103310	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras
20103328	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras
20103344	Miopatias
20103360	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória
20103379	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana
20103387	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas
20103395	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa
20103409	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar
20103417	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana
20103425	Paralisia cerebral
20103433	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação
20103441	Paraparesia/tetraparesia

20103450	Paraplegia e tetraplegia
20103468	Parkinson
20103476	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária
20103484	Patologia osteomioarticular em um membro
20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros
20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna
20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna
20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária
20103530	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral
20103565	Processos inflamatórios pélvicos
20103611	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas (por segmento)
20103620	Reabilitação de paciente com endoprótese
20103638	Reabilitação labiríntica (por sessão)
20103646	Reabilitação perineal com biofeedback
20103654	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais
20103662	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro
20103670	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares
20103689	Retardo do desenvolvimento psicomotor
20103697	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais
20103700	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)
20103719	Sinusites
20103727	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a três sessões por semana (por sessão)
20203020	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais
20203047	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado
20203063	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa
20203071	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa

AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

A Clínica Vida em Movimento fica localizada na Avenida Jacarandá lote 47, loja 06 – no Edifício Aguas Claras Center, à aproximadamente 650 metros do Corpo de Bombeiros – (Águas Claras), tem uma excelente estrutura física, com 2 pavimentos.

O prédio apresenta 1 vaga para deficiente e 1 para idoso, com rampas de acesso e barras fixas para melhor acessibilidade, é composta de 8 lojas, e 2 portarias, em cada portaria temos 1 banheiro masculino e outro feminino, além de 1 banheiro para deficiente, todas as loja utilizam esses banheiros, já que o total são de 5 banheiros, a distância média da clínica fica de aproximadamente 5 metros.

No 1 andar temos uma recepção com cadeiras e balcão, já na sala de avaliação e composta de uma maca, cadeira, e balcão. O ginásio é formado por 3 cabines com divisões fixas, composta de maca, mesas com aparelhos da Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia, (Tens, Russa, Fes, Ultrassom, Laser, Infravermelho, Aparelho de Biofedebak, Bicicleta Ergométrica. Na parte propioceptiva temos, cama elástica, balancinho, tabua redonda, tabua quadrada, rampa, boia, bolinhas, theraband, caneleiras, halteres, exercitadores de punho e mão, digilex e elásticos.

No 2 andar, temos 2 box para realização de acupuntura, e fisioterapia uroginecológica, todos separados com divisória e com maca, além da sala de estética, e o espaço para o pilates composto (Cadillac, Chair, Reformer, Barrel.

Brasília – DF, 21 de Outubro de 2021.



Aline Alves da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO Nº 562- F

Aline Alves da Silva















GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj. QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (86095786), esta comissão CREDENCIA a empresa VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI, nome fantasia VIDA EM MOVIMENTO, inscrita sob o CNPJ nº 36.927.229/0001-13 e situada na Av. Jacarandá lote 47 loja 06, Águas Claras Center, Águas Claras-DF, CEP 71.927-540, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00191846/2021-11. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/05/2022, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 17/05/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 18/05/2022, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **86099147** código CRC= **C9D67E02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00191846/2021-11

Doc. SEI/GDF 86099147



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00191846/2021-11.

Referência: Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2022 - VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 175/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (92505991), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI – CNPJ: 36.927.229/0001-13 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (92505243) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92505258), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 03 de agosto de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/08/2022, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92509018)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92509018)
verificador= **92509018** código CRC= **ABAD61F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191846/2021-11

Doc. SEI/GDF 92509018



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00191846/2021-11

Referência: Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2022 - VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI – CNPJ: 36.927.229/0001-13, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira,** em 04/08/2022, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **92509865** código CRC= **6E9C087F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191846/2021-11

Doc. SEI/GDF 92509865